



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXVI - Nº 008

12/01/2006

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES:

REITOR002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES:

MPS, MMC 003

MMC,CMN 004

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR 005

SEÇÃO IV

EDITAL CPG LATU SENSU (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA

INTERDISCIPLINAR 006

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.536 de 11 de janeiro de 2006

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.008169/05-31, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, em que está incurso **KÁTIA MARIA CORREA MAGALHÃES**.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, como Presidente;
- b) **MARLI RODRIGUES TAVARES**, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, como membro;

3 - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

4 - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 01 de 06 de janeiro de 2006

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão para Avaliação de Docentes.

O CHEFE PRÓ-TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes MARIA MANUELA PINTO CARNEIRO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0234931-0; MARCOS PAULO FONSECA CORVINO, matrícula SIAPE nº 1082316-5; e EDUARDO GOMES CORTES CASTRO, matrícula SIAPE nº 0303781-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do referido departamento, com mandato de 02/01/2006 a 02/01/2007, segundo a Resolução do CEP nº 29/00.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 02/01/2006.

MARIA MANUELA P. C. ALVES DOS SANTOS
Chefe Pró -Tempore do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC Nº 05 de 13 de Setembro de 2005

EMENTA: Coordenação Didático Pedagógica.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos DTS Nº10/2004 de 16 de Julho de 2004 ítem 2.6.

2- Considerar designado a partir 11 de julho de 2005, o docente abaixo relacionado para integrar à Coordenação Didático Pedagógica do Departamento de Medicina Clínica.

2.1- CESAR TAVARES LORETTI

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 28 de 02 de dezembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOSÉ SHEINKMAN, JOSÉ GOMES DA CUNHA e CLODOMIR COPPIO JUNIOR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Divertículo de Uretra Feminina, Diagnóstico Pela Clínica e Pela Imagem”, de autoria do Interno MARCELO FONSECA ARRAES, orientado pelo Professor HELDER JOSÉ ALVES MACHADO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN Nº 01 de 04 de janeiro de 2006

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- Designar as servidoras NILCÉA RODRIGUES DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 0308861, LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA matrícula SIAPE nº 0308915, SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA matrícula SIAPE nº 303093 e SILVIA LIMA BRAGA matrícula 0309045, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão para proceder o Inventário dos Bens Móveis, exercício de 2005, da Faculdade de Nutrição, e quando for o caso, listar separadamente aqueles classificados como ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável e solicitar se necessário a retirada destes bens.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 30 de novembro de 2005

EMENTA: Designa Banca Examinadora.

A COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes VILMA DUARTE CAMARA matrícula SIAPE nº 0303326-0 (Presidente); KÁTIA PEDREIRA DIAS matrícula SIAPE nº 0306463 (Membro 1); MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO matrícula SIAPE nº 03111787 (Membro 2); ROSA LEONÔRA SALERNO SOARES matrícula SIAPE nº 0310561-9, JOSÉ ANTÔNIO CALDAS TEIXEIRA matrícula 6304714-3 E HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 0307533-7 (Membros Suplentes), para constituírem Banca Examinadora para Seleção dos Candidatos ao Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

VILMA DUARTE CAMARA
Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL/2006

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (nível de Especialização) em GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR, de acordo a **Resolução nº122/2000**, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros para o preenchimento de vagas no curso na forma deste Edital.

1 - DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros	Graduados Em			
Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	60 Médicos: 20 e outras áreas: 40	Todas as áreas (exceto em licenciatura curta)	08 de março 2006 às 9h	1 ano	12 parcelas de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1- LOCAL:

Secretaria do Curso de Esp. em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar
Av. Jansen de Melo – 174 – 2º andar – Centro – Niterói – R.J.
Informações: 21-2629-9606
Informações na Internet: www.uff.br/propp

2.2- HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira – das 10 h às 16h

2.3- PERÍODO:

De 03 a 31 de janeiro de 2006.

2.4 - DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado);
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho ;
- fotocópia do CPF ;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais)
depósito bancário: Banco do Brasil – agência: 2907-6 – c/c: 21956-8 (FEC)
- Curriculum Vitae;

Obs:

1. A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
2. Não será aceita documentação incompleta, fotocópia(s) ilegívei(s) e após o período de inscrição.

3 - DA SELEÇÃO:

3.1 - PROVAS:

Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à geriatria e gerontologia;

3.2 - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3 - ENTREVISTA

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. - DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Gerontologia e Geriatria	Prova : 02/02/06 – 9:30h às 12:30h Entrevista: 06/02/06 - das 9h às 15h – A a J 07/02/06 - das 9h às 15h – L a Z	Coord. do Curso – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro
Interdisciplinar	Resultado final: 09/02/06 – a partir das 14h	

ENDEREÇOS:

Coord. do Curso – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói Campus Mequinho

4 – TEMAS E BIBLIOGRAFIA:

- Epidemiologia do Envelhecimento
- Transição epidemiológica
- Psicologia do envelhecimento
- Sexualidade na terceira idade
- Aspectos sociais do envelhecimento
- Prevenção de saúde no idoso
- Pré-aposentadoria e aposentadoria
- Quedas na terceira idade
- Osteoporose
- Depressão do Idoso
- Demências
- Hipertensão arterial no idoso
- Asilamento
- Considerações sobre planejamento em saúde do idoso
- Avaliação funcional no idoso
- Ações da equipe interdisciplinar

5 - BIBLIOGRAFIA

- Caminhos do Envelhecer - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção R.J. Revista - 1994
- País jovem com cabelos brancos - Renato Veras, Relume Dumara, Rio-1994
- A velhice - Simone Beauvoir - Editora Nova Fronteira - 1990
- Revistas Geriatria - SBGG / SP
- Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica - Eurico Thomaz de Carvalho Filho e Matheus P. Netto - Athenas - 1994
- Envelhecer num país de jovens - Anita Liberalesso Neri - Ed. Unicamp
- Psiquiatria Geriátrica - Artes Médicas - 1992
- Clinical Geriatric Neurology - Laurie Barchy - Lea & Febiger - Philadelphia London - 1993
- O Desafio do desconhecimento - Maria Cecília de S. Menyo
- Interdisciplinaridade - J. Japuiçu
- Terapêutica Clínica no Idoso - Milton Luiz Gorzani e João T. Neto - Savier APM - 1995.
- Envelhecimento da população brasileira: reflexos e aspectos a considerar quanto da definição de senhos de pesquisa para estudos populacionais - Renato Veras - Physis: Ver. Saúde Coletiva 3:107-126
- Demência - Osvaldo P. Almeida e Ricardo Nitrini
- Depressão e Demência no Idoso - Orestes V. Forlenza e Osvaldo P. Almeida - Editora Lemos
- Demência tipo Alzheimer; diagnóstico, tratamento e aspectos sociais - Paulo Roberto de Brito Marques - Gráfica Caxangá Ltda.
- Envelhecimento, Depressão e Doença de Alzheimer - Antonio Carlos de Oliveira Correia - Healter - 1996.
- Noções Práticas de Geriatria - Flavio Aluizio Xavier Cançado Coopmed - Editora Health - 1994.
- Geriatria Prática - 2ª edição - Evan Calheiros, Amasa B. Ford e Paul R. Katz Revinter - 1997.
- Tratado de Geriatria e Gerontologia - SBGG - Editora Guanabra Koogan - 2002
- Gerontologia - Matheus Papaleo - Ed. Athenas - 1996
- Cabelos de Neon - Serafim Fortes Paz e col. - ANG/RJ - CBCISS - 2002

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade.
- 6.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 6.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 6.8 Do total de alunos efetivamente matriculados, 10% serão vagas (bolsas) para os servidores do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense, autorizados por sua chefia a frequentar o Curso.
- 6.9 Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar.

Niterói, 30 de novembro de 2005.

VILMA DUARTE CAMARA

Coord. do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível De Especialização) em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar

#####